



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Termo de Fomento nº 070/2025

Processo Administrativo n.º **EDOCS 2025- TMM01**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 070/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER inscrita no CNPJ sob nº 07.412.119/0001-10 com sede na Rua Coronel Schwab Filho, s/n – Bento Ferreira – CEP 29050-780 – Vitória/ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 510121 expedida pela SPTC/ES inscrito no CPF nº 681.653.907-91 e **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FES**, inscrita no CNPJ sob nº 27.248.939/0001-26 com sede Rua Barão de Itapemirim, nº 206 – Centro, CEP 29.010-060 – Vitória/ES, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente da OSC, Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.219.965/SSP-ES, CPF nº 051.428.727-62, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 070/2025, que tem por objeto apoio financeiro para realização do Campeonato Estadual Série B 2025, Copa ES Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 20, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº **EDOCS- 2025-TMM01** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade remanejar as rubricas do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 070/2025, sem alteração do valor global originalmente pactuado, considerando o cancelamento da “Copa ES Sub 20 – 2025”, em razão do número insuficiente de clubes interessados em participar da competição. Diante desse cenário, fazem-se necessárias adequações de ordem técnica e financeira, em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, conforme segue:

- 1.1.1 - Arbitragem e Quadro Móvel (Pessoa Física): exclusão dos itens referentes à realização da 1ª fase, quartas de final, semifinal e final da Copa ES Sub 20 – 2025; alteração do valor destinado ao Auxiliar Técnico de Arbitragem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 4.994,83 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); e ajuste do valor do INSS de R\$ 48.773,80 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 42.384,77 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

1.1.2 Material Esportivo:

- a) Item 2.2 – Medalhas personalizadas 5 cm: redução da quantidade de 500 (quinhentas) para 400 (quatrocentas) unidades, totalizando R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais);
- b) Item 2.5 – Coletes: aumento da quantidade de 300 (trezentas) para 1.158 (mil cento e cinquenta e oito) unidades, totalizando R\$ 51.994,20 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais, e vinte centavos), de forma a contemplar todas as equipes participantes do projeto

1.1.3 Material Promocional: substituição da quantidade de placas de 3 (três) para 6 (seis) unidades, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

1.1.4 Locação de Ambulância: redução do quantitativo de 7 (sete) para 6 (seis) unidades, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

2.2 - Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-FES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

DADOS DO PROJETO			
NOME: “Série B e Amadoras 2025”			
DATA DE INÍCIO: 25/07/2025		DATA TÉRMINO: 31/01/2026	
FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Emenda Parlamentar nº 1354, no valor de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) do Exmo Dep. Tyago Hoffmann			
VALOR DO PROJETO: R\$ 688.191,30			
LOCAL DO EVENTO: Diversos estádios do estado do Espírito Santo			
PARCELAS DE PAGAMENTO: Única			
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Nome da instituição: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo – FES			
CNPJ: 27.248.939/0001-26			
Endereço: Rua Barão de Itapemirim, 209 - Edifício Álvares Cabral - 5º andar - Salas 504 a 513			
Bairro: Centro	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29-010-060
Telefone(s) celulares: 27-98888-7140 e 99998-9537	Telefone(s) fixos: 27-3533-9692 e 3533-9695	Página na internet (home page): www.futebolcapixaba.com	
Endereço eletrônico (e-mail): administrativo@futebolcapixaba.com			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Gustavo Oliveira Vieira			
Cargo: Presidente	Mandato:		
	Início: 27/04/ 2023	Término: 26/04/2027	
CPF: 051.428.727-62	Identidade / Órgão Expedidor: 1.219.965 - SSP/ES		
Endereço: Rua Carlos Moreira Lima, nº 250, apt. 502			
Bairro: Bento Ferreira	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29.050-652
Telefones: (27) 98836-0654		Endereço eletrônico (e-mail): presidente@futebolcapixaba.com	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			

Nome completo: Vera Lúcia Santolini Borges			
CPF: 979.721.007-30		Formação: Contadora	
Telefones: (27) 3533-9692 / 99998-9537 / 98888-1740		Endereço eletrônico (e-mail): administrativo@futebolcapixaba.com	
OUTROS PARTÍCIPIES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluíros dados de identificação).			
Nome da instituição: Mundi Mercantil Ltda			
CNPJ: 08.618.641/0002-05			
Endereço: Rod BR 376, km 1,5			
Bairro: Zona Rural	Cidade: Vicentina	Estado: MT	CEP: 79.710-000
Telefone(es): (67)3468-2006	Fax:	Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail): adm@kagiva.com.br			
Nome da instituição: Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES			
CNPJ: 36.049.641/0001-88			
Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2141			
Bairro: Santa Luiza	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29.045-403
Telefone(es): (27) 3636-6652	Fax:	Página na internet (home page): www.rtv.es.gov.br	
Endereço eletrônico (e-mail):			
EXPLORAÇÃO ECONÔMICA			
Bilheteria	(x) Sim () Não	Valor	Média: Inteira R\$30,00; e, Meia R\$15,00, podendo variar de clube para clube.
Inscrição dos Atletas	(x) Sim () Não	Valor	Atleta Profissional: R\$130,00 Atleta Amador: R\$45,00
Patrocinadores	(x) Sim () Não		
Descrição dos Itens dos patrocinadores e destinações dos recursos oriundos de Exploração Econômica	<u>Mundi Mercantil</u> - fornecimento de bolas para a Campeonato Estadual Série B e amadoras; <u>RTV/ES</u> - transmissão dos jogos por meio televisivo no canal da TVE-ES e, acesso aos jogos por meio de plataformas de transmissão de alcance global, como Facebook e Youtube - para o Campeonato Estadual Série B 2025; <u>Inscrição de Atletas</u> - a receita destina-se a cobrir parte das despesas administrativas da FES.		

¹ Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019 - A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;

1. INTRODUÇÃO¹

O projeto “Série B e Amadoras 2025” idealiza a realização dos campeonatos a seguir:

- “Campeonato Estadual Série B 2025”
- “Copa ES Sub 11 2025”
- “Copa ES Sub 13 2025”
- “Copa ES Sub 15 2025”
- “Copa ES Sub 17 2025”

,

Portanto, o apoio do Governo do Estado, através da SESPORT, é de suma importância para a participação das equipes envolvidas. Esta é uma das competições estaduais que são vitais para o futebol local, além de gerar renda direta e indiretamente para milhares de capixabas, fortalece e alavanca o cenário do futebol no Estado.

Dessa forma, o projeto possibilita o fortalecimento das competições profissionais realizadas pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo – FES, além promover o intercâmbio dos atletas e dar visibilidade através da participação de equipes capixabas em competições nacionais. Com o apoio através da SESPORT, os clubes participantes podem arcar com as demais despesas dos jogos, bem como, com os salários, a alimentação e os uniformes dos jogadores e comissões técnicas, por exemplo.

¹ Art. 22, Inciso I, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

(...) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas

2. CAPACIDADE TÉCNICA¹

A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES, em funcionamento desde 1917, ao longo dos anos se consolidou como uma entidade forte e relevante para o futebol capixaba. No estado, a FES é o único órgão competente para gerir o futebol com a chancela da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, órgão máximo do futebol nacional, o que possibilita reconhecimento e segurança por parte dos clubes e atletas participantes das competições.

- Termo de Fomento nº 005/2022 - Copa Espírito Santo 2022, Campeonato Estadual Série B 2022, Campeonato Estadual Interligas 2022, Campeonato Estadual Sub 15 2022, Campeonato Estadual Sub 17 2022, Campeonato Estadual Série A 2023, Campeonato Brasileiro Série D 2022, Copa São Paulo de Futebol Junior 2023 - R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).
- Termo de Fomento nº 015/2020 - Campeonato Estadual Série A 2020, Campeonato Estadual Série B 2020, Competições Estaduais Sub 15, Sub 17, Sub 20, Interligas, Feminino e Copa Espírito Santo Sub 15 e Sub 17 - R\$61.905,10 (sessenta e um mil, novecentos e cinco reais e dez centavos).

¹ Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

3. OBJETO

Custear as despesas com a arbitragem e o quadro móvel, material esportivo, locação de van, reembolso de transporte), material promocional e ambulância durante a realização do **Campeonato Estadual Série B 2025, Copa ES Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 20.**

4.1 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS POR CLASSIFICAÇÃO (NO QUE COUBER)

Esporte/ Modalidade	Beneficiários diretos - Atletas		Categoria (nome)		Beneficiários indiretos		Subtotais
	Masculino	Feminino	Prova	Faixa Etária	Masculino	Feminino	
Futebol de campo profissional	380	0		A partir de 16 anos	1062	60	1502
Futebol de campo amador	1370			A partir de 11 anos			1370
TOTAL GERAL	1750				1062	60	2872

² Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

*Beneficiários diretos: indivíduos que participam das atividades desenvolvidas e recebem apoio direto âmbito

4.2 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS INDIRETOS* POR CLASSIFICAÇÃO (NO QUE COUBER)

Faixas Etárias/Sexo	Masculino	Feminino
Idosos		
Adultos	1062	60
Adolescentes		
Pré-adolescentes		
Crianças		
TOTAL GERAL		

*Beneficiários indiretos: indivíduos influenciados pela ação dos beneficiários diretos do projeto

5. OBJETIVO GERAL

O “**Campeonato Estadual Série B 2025**” contará com a participação de 08 equipes capixabas e envolverá 300 atletas profissionais, além dos membros das Comissões Técnicas dos clubes, da Arbitragem e do Quadro Móvel da FES.

A “**Copa ES Sub 11 2025**” contará com a participação de 08 equipes (previsão) capixabas e envolverá 240 atletas amadores, além dos membros das Comissões Técnicas dos clubes, da Arbitragem e do Quadro Móvel da FES.

A “Copa ES Sub 13 2025” contará com a participação de 08 equipes (previsão) capixabas e envolverá 240 atletas amadores, além dos membros das Comissões Técnicas dos clubes, da Arbitragem e do Quadro Móvel da FES.

A “Copa ES Sub 15 2025” contará com a participação de 14 equipes (previsão) capixabas e envolverá 420 atletas amadores, além dos membros das Comissões Técnicas dos clubes, da Arbitragem e do Quadro Móvel da FES.

A “Copa ES Sub 17 2025” contará com a participação de 14 equipes (previsão) capixabas e envolverá 420 atletas amadores, além dos membros das Comissões Técnicas dos clubes, da Arbitragem e do Quadro Móvel da FES.

A participação das equipes em competições organizadas pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES, proporciona aos atletas a possibilidade de se qualificarem como jogadores profissionais e de evoluírem dentro do futebol capixaba, bem como nacional.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS³

- Fortalecer o futebol capixaba:** A competição contemplada pelo projeto é uma competição consolidada e que contribui para o fortalecimento do futebol capixaba, tanto para os clubes participantes como para os jogadores envolvidos. Além de contribuir também para revelar e destacar bons atletas.
- Qualificar e melhorar a formação dos atletas profissionais capixabas:** A participação dos atletas capixabas em competições consolidadas no Estado, com a Copa ES, dá suporte para o crescimento profissional dos jogadores, bem como sua melhor qualificação. Isto, portanto, amplia o possível cenário de atuação dos jogadores capixabas em nível nacional, vislumbrando também obter o sucesso na trajetória como jogador profissional.
- Incentivar crianças e adolescentes a praticarem esportes, principalmente o futebol:** Considerando que crianças e adolescentes são fortemente influenciados por jogadores que, principalmente alcançam sucesso na carreira futebolística, é essencial continuar desenvolvendo atletas que consigam trilhar esse sucesso, a fim de motivá-las a praticarem esportes, principalmente o futebol. O que pode diminuir, portanto, o risco de fazerem parte do aumento do índice da marginalidade em meio a sociedade capixaba.

7. METAS⁴

METAS	INDICADORES	MEIO (S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Ampliar as oportunidades dos atletas capixabas por meio da participação em competições organizadas pela FES	Relatório de transferências nacionais via sistema da CBF
	Oferecer aos atletas uma melhor qualidade nos treinamentos	Destaque do atleta oferecendo visibilidade em âmbito Estadual
	Promover o intercâmbio de	Relatórios e pesquisa com os

	experiências entre os atletas capixabas e atletas de outros estados. Através da participação de competições Estaduais, como a Série B	atletas beneficiados
QUANTITATIVAS	Alcançar o acesso ao Campeonato Estadual Série A 2026	Possibilidade de acesso, subida de categoria Estadual do futebol
	Aumentar a quantidade de gols por rodada comparando com a competição anterior	Relatório estatístico dos gols
	Ofertar 02 vagas no Campeonato Estadual Série A	Regulamento da Série B

¹Art. 35, Inciso III, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

¹Art. 22 (...), inciso I - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, e IV – definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (redação da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)).

8. METODOLOGIA

O “**Campeonato Estadual Série B 2025**” contará com a participação de 08 equipes e serão realizados 34 jogos, sendo 28 jogos na 1ª fase, 04 jogos na semifinal e 02 jogo na final.

O campeonato “**Copa ES Sub 15**” contará com a participação de 14 equipes, 70 jogos, sendo 57 jogos na 1ª fase, 08 jogos nas quartas de final, 04 jogos na semifinal e 01 na final

O campeonato “**Copa ES Sub 17**” contará com a participação de 14 equipes, 70 jogos, sendo 57 jogos na 1ª fase, 08 jogos nas quartas de final, 04 jogos na semifinal e 01 na final

O campeonato “**Copa ES Sub 11**” contará com a participação de 08 equipes, 40 jogos, sendo 27 jogos na 1ª fase, 08 jogos nas quartas de final, 04 jogos na semifinal e 01 na final

O campeonato “**Copa ES Sub 13**” contará com a participação de 08 equipes, 40 jogos, sendo 27 jogos na 1ª fase, 08 jogos nas quartas de final, 04 jogos na semifinal e 01 na final ,

Vários municípios do estado do Espírito Santo serão beneficiados com a realização do projeto Série B e Amadoras 2025, são eles: Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Serra, Pinheiros, Vitória, Vila Velha e Venda Nova do Imigrante (previsão).

Conforme calendário oficial da FES, a competição iniciará no segundo semestre de 2025. As equipes participantes, os horários, dias e locais serão conhecidos após reunião do Conselho Arbitral e posterior divulgação da tabela oficial no site oficial da FES www.futebolcapixaba.com

9. JUSTIFICATIVA

O projeto “**Série B e Amadoras 2025**” custeará as despesas com a arbitragem e o quadro móvel, material

esportivo, transporte (locação de van), material promocional e ambulância.

9.1 - RELEVÂNCIA SOCIAL

O esporte, especificamente o futebol, integrador social por excelência, amenizador de conflitos sociais, aquecedor da economia local e provedor direto e indireto de empregos, é um mecanismo encontrado para contribuir na formação de cidadãos plenos e conscientes de suas responsabilidades.

A inclusão social se apresenta como um processo de atitudes afirmativas, tanto das áreas públicas, como privadas, no sentido de inserir no contexto social mais amplo todos aqueles grupos ou populações marginalizadas. O futebol, portanto, apresenta-se como uma possibilidade bastante interessante para o exercício da inclusão, da oportunidade, da garantia dos direitos para todos. E podemos ir além, pode, por exemplo, tirar um garoto das ruas para se dedicar ao sonho de, um dia, ser um Richarlison, Geovani Silva, Maxsuel, Carlos Germano, por que não? É por isso que os jogadores são tão comentados, muitas vezes de forma até exacerbada sobre suas condutas diárias.

Desta forma, se inclusão significa garantia dos direitos do cidadão, e se a prática do futebol é utilizada intensamente para o lazer, sendo o lazer um direito do cidadão, pode-se pressupor que o futebol tem um grande potencial de interação e inclusão social. É fundamental o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e educativas, criando “um sistema multisetorial” voltado à construção da cidadania e como promotor da inclusão social por meio de qualquer esporte.

9.2 – INTERESSE PÚBLICO

O futebol é um dos principais fenômenos socioculturais do século, é capaz de intervir em diversos segmentos da sociedade, como no campo econômico, político, cultural, social, entre outros.

O futebol é capaz de reunir colegas de escola, trabalho ou faculdade num jogo semanal, possibilita encontro de pessoas que, talvez, nem se conheceriam se não fosse uma “pelada” ou um jogo no estádio, pode fazer com que uma pessoa saia do sedentarismo e evite as diversas doenças que isso ocasionaria em sua vida. O futebol abre espaço também para que pessoas sejam empregadas somente para cobrir jogos e trabalhar dentro dos clubes, ou fabricar as chuteiras, uniformes, meiões e calções que os profissionais utilizam; o que seria do comércio, do vendedor ambulante que circunda os estádios, ou que oferece aos torcedores água e outras bebidas se não fosse o futebol? Podemos afirmar, que realmente, nunca será só futebol. Nunca será só um esporte.

A relevância que o futebol tem no País é das mais importantes. Envolve saúde pública, economia, bem-estar populacional e, por que não, política. O Brasil é um país socialmente futebolístico. A esperança é que se dê mais atenção ao que é ligado ao futebol, que medidas sejam tomadas, pois elas teriam efeito em todas as esferas da nossa sociedade. O esporte tem importância naquilo que concerne em todos os aspectos de uma sociedade. O futebol, como esporte, também é relevante no aspecto social.

PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES		
Indique qual dos Vetores a ser trabalhado em relação ao objetivo do projeto		
☒ Alto Rendimento	☐ Esporte Educacional	☐ Esporte Comunitário

Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s):

(X) Cultura

() Turismo

() Meio Ambiente

() Saúde

JUSTIFICATIVA

A FES possui como missão o desenvolvimento do Futebol Capixaba em suas diversas categorias oferecendo espetáculo aos torcedores, bem como tem como atribuição elencadas à sua missão a relevância social e o interesse público. Dessa forma, além de promover a realização de campeonatos profissionais e amadores no Estado, a FES incentiva a cultura física, moral e cívica, além de promover atividades de caráter assistencial e filantrópico, sem fins lucrativos.

Portanto, a FES utiliza-se do esporte como um meio para atingir a finalidade de colaboradora do desenvolvimento mais igualitário da sociedade capixaba. Visto que, além de contribuir para revelar e destacar bons jogadores de futebol de campo no Espírito Santo, ajuda também a fomentar a economia local beneficiada direta e indiretamente com os campeonatos, bem como, incentiva crianças e adolescentes a praticarem esportes, principalmente o futebol de campo, o que minimiza o risco de fazerem parte do aumento do índice da marginalidade em meio a sociedade capixaba.

Defendendo esta visão, a FES busca promover a ética, a paz, a cidadania, o lazer, os direitos humanos e a cultura, por meio do fomento de atividades físicas estruturadas, sistematizadas, coletivas, como é o caso da nossa modalidade.

Em especial, o projeto **“Série B e Amadoras 2025”** que abrange uma competição profissional estadual consolidada. O que possibilita aos jogadores obterem destaque e visibilidade no Estado e também nacionalmente. É notório a importância desta competição enquanto o seu alto rendimento, pois é classificatória para a importante competição nacional, Copa do Brasil, realizada pela Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

Diante do exposto, a FES apresenta o projeto, junto a esta conceituada SESPORT, visando o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em nosso Estado.

10. CUSTOS⁵

⁵ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

A entidade deverá relacionar a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações do projeto, classificando-as em metas e etapas, detalhando os bens e os serviços que serão adquiridos/contratados, além de indicar os prazos de início e de conclusão de cada meta e etapa, conforme planilha disponibilizada como modelo. Deverá ser considerado o prazo de vigência do termo de fomento.

10.1

ORÇAMENTO RESUMIDO

Código	Especificação	Sesport (concedente)	proponente (contrapartida)	Total
3.3.50.41	• Serviços de Terceiros - PF	R\$254.308,60		R\$254.308,60
	• Serviços de Terceiros - PJ	R\$123.600,00		R\$123.600,00
	• Material Esportivo	R\$209.657,70		R\$209.657,70
	• Reembolso de deslocamento	R\$70.625,00		R\$70.625,00
	• Elaboração de Projeto	R\$30.000,00		R\$30.000,00
TOTAL		R\$688.191,30		R\$688.191,30

10.2

ORÇAMENTO ANALÍTICO

1 -Número	2 - Detalhamento da Ação		3 - Quatidade	4 – Unidade de Medida	5 - Valor Unitário	6 – Total (3x4x5)
	Item	Balizamento				
1. Arbitragem e Quadro Móvel (Pessoa Física)						
1.1	Árbitro	Itens necessários para a realização da 1ª fase, quartas de final e semifinal da Série B 2025	32	JG	457,00	14.624,00
1.2	Assistentes		64	JG	276,00	17.664,00
1.4	Árbitro Reserva		32	JG	195,00	6.240,00
1.5	Delegado		32	JG	276,00	8.832,00
1.6	Fiscal de Arrecadação		32	JG	276,00	8.832,00
1.7	Fiscal de Campo		32	JG	206,00	6.592,00
1.8	Observador		25	JG	195,00	4.875,00
1.9	VAR		4	JG	276,00	1.104,00
1.10	Assistente VAR		4	JG	195,00	780,00
1.11	Observador VAR		4	JG	195,00	780,00
1.12	Árbitro	Itens necessários	2	JG	603,00	1.206,00

1.13	Assistentes	para a realização da FINAL da Série B 2025	4	JG	364,00	1.456,00
1.14	Árbitros Reservas		4	JG	258,00	1.032,00
1.15	Delegado		2	JG	282,00	564,00
1.16	Fiscal de Arrecadação		2	JG	282,00	564,00
1.17	Fiscais de Campo		3	JG	212,00	636,00
1.18	Observador		2	JG	258,00	516,00
1.19	VAR		2	JG	364,00	728,00
1.20	Assistente do VAR		2	JG	258,00	516,00
1.21	Observador do VAR		2	JG	258,00	516,00
1.22	Porteiros		6	JG	180,00	1.080,00
1.23	Arbitro	Itens necessários para a realização do Copa ES Sub 15 2025	70	JG	177,00	12.390,00
1.24	Assistentes		140	JG	124,00	17.360,00
1.25	Arbitro Reserva		70	JG	107,00	7.490,00
1.26	Delegado (1 jogo final)		1	JG	305,00	305,00
1.27	Fiscal de Campo (1 jogo final)		3	JG	305,00	915,00
1.28	Porteiro (1 jogo final)		4	JG	137,00	548,00
1.29	Arbitro	Itens necessários para a realização do Copa ES Sub 17 2025	70	JG	177,00	12.390,00
1.30	Assistentes		140	JG	124,00	17.360,00
1.31	Arbitro reserva		70	JG	107,00	7.490,00
1.32	Delegado (1 jogo final)		1	JG	305,00	305,00
1.33	Fiscal de Campo (1 jogo final)		3	JG	305,00	915,00
1.34	Porteiro (1 jogo final)		4	JG	137,00	548,00
1.35	Arbitro	Itens necessários para a realização do Copa ES Sub 11 2025	40	JG	105,00	4.200,00
1.36	Assistentes		80	JG	63,00	5.040,00
1.37	Arbitro Reserva		40	JG	47,00	1.880,00
1.38	Delegado (1 jogo final)		1	JG	305,00	305,00
1.39	Fiscal de Campo (1 jogo final)		3	JG	305,00	915,00
1.40	Porteiro (1 jogo final)		4	JG	137,00	548,00

1.41	Arbitro	Itens necessários para a realização do Copa ES Sub 13 2025	40	JG	105,00	4.200,00
1.42	Assistentes		80	JG	63,00	5.040,00
1.43	Arbitro Reserva		40	JG	47,00	1.880,00
1.44	Delegado (1 jogo final)		1	JG	305,00	305,00
1.45	Fiscal de Campo (1 Jogo final)		3	JG	305,00	915,00
1.46	Porteiro (1 jogo final)		4	JG	137,00	548,00
1.47	Preparador Fisico da arbitragem	Item necessário para a realização do projeto	1	JG	12.000,00	12.000,00
1.48	Coordenador Técnico da Arbitragem		1	JG	12.000,00	12.000,00
1.49	Auxiliar Técnico da Arbitragem		1	JG	4.994,83	4.994,83
1.50	INSS 20% serviço Pessoa Física	Item necessário para a realização do projeto	1	UN	42.384,77	42.384,77
2. Material Esportivo						
2.1	Medalhas personalizadas 7 cm	Itens necessários para a realização do projeto	115	UN	36,90	4.243,50
2.2	Medalhas personalizadas 5 cm		400	UN	33,90	13.560,00
2.3	Discos para treino		2700	UN	6,90	18.630,00
2.4	Cones 23 cm p/ treino		2700	UN	14,90	40.230,00
2.5	Coletes		1158	UN	44,90	51.994,20
2.6	Bolas nº 4 - Futebol de campo		50	UN	180,00	9.000,00
2.7	Bolas nº 5 – Futebol de campo		200	UN	360,00	72.000,00
3 . Transporte						
3.1	Locação de Van	Item necessário para a realização do projeto	16.000	KM	4,30	68.800,00
4. Material Promocional						
4.1	Locação e instalação de 06 placas 12 x 1m nos estádios onde serão realizados os jogos.	Itens necessários para a realização do projeto	1	UN	12.000,00	12.000,00
4.2	Locação e instalação de estrutura para premiação dos atlesta e comissão técnica		4	UN	6.500,00	26.000,00

5. Locação de Ambulância						
5.1	Locação de ambulância	Item necessário para a realização do projeto	6	UN	2.800,00	16.800,00
6. Reembolso de Transporte no Deslocamento						
6.1	O valor do ressarcimento pelo deslocamento corresponderá a R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por quilômetro rodado (ida e volta)	Item necessário para a realização do projeto	56.500	KM	1,25	70.625,00
7. Elaboração do Projeto						
7.1	Elaboração do Projeto	Item necessário para a realização do projeto	1	UN	30.000,00	30.000,00

11. PREVISÃO DE RECEITA⁶

⁶ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)

As principais fontes de receitas dos clubes envolvidos são os seus patrocínios esportivos diretos e exclusivos, e a renda com a bilheteria dos jogos, que varia muito de clube para clube. Portanto, não é possível estabelecer uma previsão de receita total para o evento. Muitos dos clubes profissionais participantes estão em fase de negociação de patrocínios e apoio para participarem do Campeonato Estadual Série B 2025, Copa ES, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17.

A bilheteria somente do Campeonato Estadual Série B, por sua vez, é renda exclusiva do clube mandante da partida. Não cabendo a FES controlar, opinar ou destinar sobre a referida receita.

12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES, organizadora e executora dos campeonatos, faz a contratação de autônomo eventual da equipe de arbitragem e quadro móvel, pré-cadastrados e habilitados para a função, isto para cada jogo.

Já os serviços prestados por pessoa jurídica, são contratados por meio de nota fiscal de acordo com o menor preço relacionado nos mapas comparativos para a execução do serviço, como a locação e instalação do pódio e pódio, bem como, a confecção das medalhas. Da mesma forma acontece com o serviço de transporte das vans para os jogos abrangidos no interior do Estado.

A demais, os funcionários da FES, cada um com a sua função e seu departamento, trabalham em prol dos campeonatos. Seguem a descrição de cada departamento:

Departamento de Competições - convoca o arbitral, elabora a tabela e o regulamento da competição, acompanha e coordena as inscrições de atletas, bem como atualiza diariamente a tabela no site da FES;

Departamento de Arbitragem - realiza o sorteio dos árbitros, escala a arbitragem e o quadro móvel, elabora o material necessário para cada jogo, como as súmulas e os recibos (RPA), bem como contrata o transporte para cada jogo (quando no interior);

Departamento Financeiro - elabora os Boletins Financeiros de cada jogo e os demais documentos pertinentes as partidas, bem como libera os ingressos, recolhe os encargos de cada jogo e elabora a prestação de contas das competições;

Assessoria de Comunicação - divulga a competição, presta atendimento aos veículos de comunicação, editores, jornalistas, radialistas e assessores de imprensa, gerencia a plataforma de notícias e todas as mídias sociais da entidade e as alimenta com conteúdos programados em tempo real, bem como realiza o credenciamento da imprensa.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Informar o valor do investimento solicitado ao projeto, assim como a contrapartida financeira, se for o caso, indicando o mês e o ano dos repasses, conforme planilha disponibilizada como modelo.

CONCEDENTE – TESOIRO ESTADUAL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$688.191,30					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS:						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INICIO	TÉRMINO

1	Conselho Arbitral	Reunião da Série B 2025	Pessoas	25	24/07	24/07
2	Inscrições	Dos atletas	Pessoas	360	24/07	30/09
3	Competição	Realização dos jogos da Série B 2025	Jogos	69	03/08	30/11
4	Conselho Arbitral	Reunião da Copa ES Sub 11 2025	Pessoas	25	02/08	25/08
5	Inscrições	Dos atletas	Pessoas	360	03/08	30/10
6	Competição	Realização dos jogos da Copa ES Sub 11 2025	Jogos	70	02/08	30/11
7	Conselho Arbitral	Reunião da Copa ES Sub 13 2025	Pessoas	25	02/08	02/08
8	Inscrições	Dos atletas	Pessoas	360	03/08	30/10
9	Competição	Realização da Copa ES Sub 13 2025	Jogos	70	02/08	30/11
10	Conselho Arbitral	Reunião da Copa ES Sub 15 2025	Pessoas	15	26/07	26/07
11	Inscrições	Dos atletas	Pessoas	360	26/07	30/10
12	Competição	Realização dos jogos da Copa ES Sub 15 2025	Jogos	44	02/08	30/11
13	Conselho Arbitral	Reunião da Copa ES Sub 17 2025	Pessoas	15	26/07	26/07
14	Inscrições	Dos atletas	Pessoas	360	25/07	30/10
15	Competição	Realização dos jogos da Copa ES Sub 17 2025	Jogos	44	02/08	30/11
16	Relatórios	Relatório de Prestação de Contas	Dias	3	02/01/26	30/01/26

15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A estratégia de divulgação da competição ocorrerá através da apuração, produção e distribuição de informações (arte e texto), a fim de alimentar os veículos de comunicação e a sociedade em geral. A distribuição dos conteúdos ocorrerá através de todos os canais de comunicação da FES, sendo compreendidos: plataforma oficial de notícias (site), mídias sociais para as plataformas Facebook, Instagram, FES TV, no Youtube, e lista de distribuição de conteúdo através do WhattsApp.

Considerando o alto teor de interesse e participação dos seguidores pelas paginas da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, a entidade prioriza a gestão de mídia social com interação e encaminhamento de assuntos e respostas às manifestações suscitadas pelas postagens. Estas postagens, rigorosamente, cumprem nestes diversos canais, a rotina de divulgar a confirmação das rodadas, com o detalhamento e orientação textual, que facilite o acesso à informação para quem acompanha a notícia.

De maneira pioneira, o sistema RTV (Rádio e Televisão do Espírito Santo) permitiu a amplificação das plataformas de transmissão das competições profissionais promovidas pela FES. Dessa forma, via *streaming*, os telespectadores passaram a ter acesso aos jogos por meio de plataformas de alcance global, como Facebook e Youtube, além da Rádio e Televisão, o que permitiu a melhor comercialização da marca dos clubes, bem como do produto oferecido pela FES. Portanto, a FES junto com o sistema RTV/ES irão garantir o acesso às partidas através dos meios digitais da **Campeonato Estadual Série B 2025**.

Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- (...) Carros ou bicicletas de som
- (...) Cartazes
- (...) Faixas
- (...) Banners
- (...) Jornais
- (...) Panfletos
- (...) Folder
- (...) Rádio
- (...) Televisão
- (X) Internet. Especifique: mídias sociais
- (X) Outros. Especifique: **Aplicação da Logo da Sesport no painel de premiação**

Em quais locais ocorrerá a divulgação do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- (...) Escolas
- (...) Posto de saúde
- (...) Comércio
- (...) Associações
- (...) Igrejas

Tipo de Mídia (cartazes, banners, panfletos, mídia televisiva e redes sociais)	Período	Público
Site da FES – Transparência	25/07/2025 A 31/01/2026	Publico em geral

16. CONCLUSÃO

Dado o exposto, certifica-se que o projeto “**Série B e Amadoras 2025**” visa o fortalecimento da competição profissional do **Campeonato Estadual Série B 2025** e as amadoras realizada pela FES, bem como o aprimoramento dos atletas capixabas, e, por conseguinte, do futebol estadual. Além destes aspectos descritos ao logo do projeto, nota-se que a relevância da realização da competição envolvida vai bem além do alto rendimento, pois fomenta a economia local, bem como, incentiva crianças e adolescentes a praticarem esportes, minimizando, portanto, o risco de fazerem parte do aumento do índice da marginalidade em meio a sociedade capixaba.

Desta forma, as competições organizadas pela FES ajudam no desenvolvimento do Futebol Capixaba em suas diversas categorias, oferecem espetáculo aos torcedores e incentivam a cultura física, moral e cívica. Portanto, é notório que o projeto além de beneficiar os clubes participantes, jogadores e comissões técnicas envolvidas, possui também interesse público e relevância social para o Estado.

Conclui-se, portanto, que o apoio do Governo do Estado, através da Sesport, a fim de fortalecer e alavancar o cenário do futebol no estado do Espírito Santo através do projeto (Futebol em Operação) é de suma importância para a participação das equipes envolvidas, e, por conseguinte, para a efetiva realização da competição.

Assim, com o custeio das despesas com a arbitragem e o quadro móvel de **1950 jogos**, pelo Governo do Estado, os clubes participantes podem arcar com as demais despesas dos jogos, bem como, com os salários, a alimentação e os uniformes dos jogadores e comissões técnicas, por exemplo.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Em, 02 de junho de 2025


Gustavo Oliveira Vieira
Presidente

REPRESENTANTE LEGAL

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Vitória (ES) _____, de _____, _____

Local e Data

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SESPORT - SESPORT - GOVES
assinado em 17/09/2025 10:33:25 -03:00

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
CIDADÃO
assinado em 17/09/2025 14:05:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/09/2025 14:05:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA SANTOS PENIDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - SUBCON - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8BDJQW>